GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0014064/2026-24 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo no imóvel denominado Sítio Falhas localizada no município de Córrego Fundo/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado Ofício 191 na data de 01/09/2026 148171891 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias para subsidiar a análise do Processo de Intervenção Ambiental;

Considerando que o prazo para apresentação das IC's venceu, e que não houve apresentação das informações solicitadas;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0014064/2026-24**, requerido por **Divino Marques Borges** solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** no imóvel denominado **Sítio Falhas** localizada no município de **Córrego Fundo/MG**.

Publique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 04/11/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152893197** e o código CRC **827ADE66**.